

humanitas

Vol. LII

IMPrensa DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS



HUMANITAS

Vol. LII • MM



merece o nosso aplauso pela forma e cuidado com que está exposto e pode, com razão, atrair a atenção dos investigadores, tanto mais por serem relativamente raros os estudos sérios centrados na área do direito grego antigo.

DELFIN F. LEÃO

BARROS, Gilda Naécia Maciel de: *Sólon de Atenas. A cidadania antiga* (São Paulo, Humanitas, 1999) 185 p.

O trabalho agora publicado deriva de uma dissertação de doutoramento, apresentada em 1973, com o título de “Sólon, uma paidéia para a cidadania”, estudo que, segundo a Autora, foi sujeito a um processo de simplificação e de actualização, sobretudo a nível bibliográfico. Com esta publicação, visa-se estimular uma reflexão sobre o tema “cidadania e educação” a partir da leitura dos autores antigos, em especial a figura do ateniense Sólon.

Ora, na primeira parte do trabalho, depois de fazer uma apresentação geral de Sólon enquanto poeta, legislador e político, Gilda BARROS propõe-se reflectir sobre “Sólon e os ideais da lírica” (pp. 23-57). Contudo, este capítulo acaba por ser uma exposição um tanto generalizante sobre os condicionalismos que envolveram a mudança de atitudes, desde o conceito de heroísmo épico de Homero até à afirmação da ideia de *polis*, passando por temas característicos da Época Arcaica, como o pessimismo e individualismo. É certo que também se encontram ecos desta temática em Sólon (e.g. frg. 24.10 WEST), mas não a ponto de se colocar a produção do legislador ateniense a par dos versos de alguém como Mimnermo, como a Autora pretende (e.g. p. 41). Na verdade, a poesia de Sólon regista importantes notas dissonantes em relação à ideologia dominante na Época Arcaica. É o que acontece quando o estadista refere o progresso intelectual trazido pela idade (frg. 18 WEST) e identifica as várias fases da vida do homem (frg. 27 WEST), nas quais reconhece sempre motivos de interesse para viver, ou ainda quando exprime o desejo de prolongar a existência até idade avançada (frg. 20 WEST), composição que já tem sido vista precisamente à luz de uma polémica com Mimnermo. Em todo o caso, será bom registar que a Autora, no capítulo seguinte (“Sólon e a formação do cidadão”, em especial nas pp. 72-73), acaba por ir ao encontro destas marcas de originalidade do pensamento de Sólon e daí que se torne mais necessária a correcta contextualização de certos assomos menos significativos de temática tradicional. Neste segundo capítulo, Gilda BARROS tem sobretudo a preocupação de mostrar o papel didáctico da poesia de Sólon, perspectiva com a qual concordamos e onde se nota, de resto, o claro influxo do magistério de JAEGER.

Na segunda parte do estudo, a Autora reflecte sobre as fontes disponíveis para o conhecimento do legislador ateniense, sobre certas notícias bibliográficas e ainda sobre a actividade de Sólon enquanto homem de Estado. Junta ainda, no final, uma transcrição em grego dos poemas de Sólon, acompanhada da respectiva tradução em português e de algumas dezenas de notas e dois breves apêndices, que correspondem a um dos aspectos mais úteis do trabalho, atendendo aos seus objectivos de divulgação. Contudo, na exposição dos restantes problemas, um leitor mais informado fica com a

incómoda sensação de que os assuntos são tratados com alguma ligeireza e de que as conclusões apresentadas parecem derivar da leitura de certos estudiosos de fundo da obra de Sólon (como LINFORTH, FREEMAN, CÀSSOLA), que, embora importantes no seu tempo, não dispensam a discussão mais demorada, onde entre em linha de conta a muita bibliografia entretanto produzida, da qual, em boa verdade, não se encontram ecos neste trabalho. Ilustraremos apenas com um exemplo, mas podem encontrar-se vários outros ao longo de toda a exposição. Ao referir as leis (pp. 83-84), a Autora sustenta que «a legislação ligada ao nome de Sólon originalmente foi gravada em madeira, nos *áxones* e com o tempo transcrita em encaixes de pedras, os *kyrbeis*» e ainda que «o trabalho de Sólon tem resistido às tentativas de sistematização». Ora estas duas afirmações só são possíveis se se ignorar um trabalho (para mencionarmos apenas um) que já tinha sido publicado quando a Autora apresentou o doutoramento; referimo-nos a Eberhard RUSCHENBUSCH, *Solonos Nomoi* (Wiesbaden, 1966), onde se discutem as circunstâncias da transmissão do código de Sólon, a complexa relação entre *axones* e *kyrbeis* e respectiva natureza. Aliás, o aspecto mais importante do estudo de RUSCHENBUSCH reside no facto de o autor haver organizado e classificado de forma sistemática as leis de Sólon, naquela que é a edição de referência ainda hoje (em boa verdade, já em 1909 SONDHAUS tinha dado um passo importante no mesmo sentido, com o trabalho *De Solonis legibus*).

De resto, a motivação íntima da Autora talvez possa encontrar-se no comentário com que encerra o capítulo sobre “Notícias biográficas” (p. 98): «Imaginação ou realidade, que importa? Esse quadro mostra-se fiel à imagem que a sua vida e a obra nos preservaram. E nô-lo apresenta com muita propriedade, no culto a seus mais altos valores: a vida boa, a poesia, a *paidéia*.» Não é improvável que tenha sido este o espírito que assistiu aos autores de vários dos testemunhos antigos sobre Sólon; no entanto, o estudioso moderno não pode ceder à mesma tentação, ainda que procure falar para um público não especialista. Este estudo de Gilda BARROS tem virtudes, mas deixa um travo de insatisfação em quem pretende ultrapassar o limiar das notas de divulgação.

DELFIN F. LEÃO

HEREDIA CORREA, Roberto: *Petronio Árbitro. Satiricón* (México, Universidad Nacional Autónoma, 1997) 147 + CLIX p.

Com este trabalho, HEREDIA CORREA apresenta a público mais uma importante etapa das suas investigações petronianas, uma vez que o Autor já havia publicado um livro de estudos sobre o mesmo tema: *De Petronio, el Satiricón y algunas digresiones* (México, Universidad Nacional Autónoma, 1996) 101 p. (vide a recensão que fizemos em *Humanitas* 49, 1997, 330-331).

O objectivo essencial deste volume é fornecer uma versão espanhola do romance de Petrónio. Contudo, nas cerca de cinquenta páginas que antecedem o texto, HEREDIA CORREA discute, de forma clara e objectiva, alguns dos problemas fundamentais que o leitor de Petrónio deve ter em conta. Dedicar, antes de mais, algum